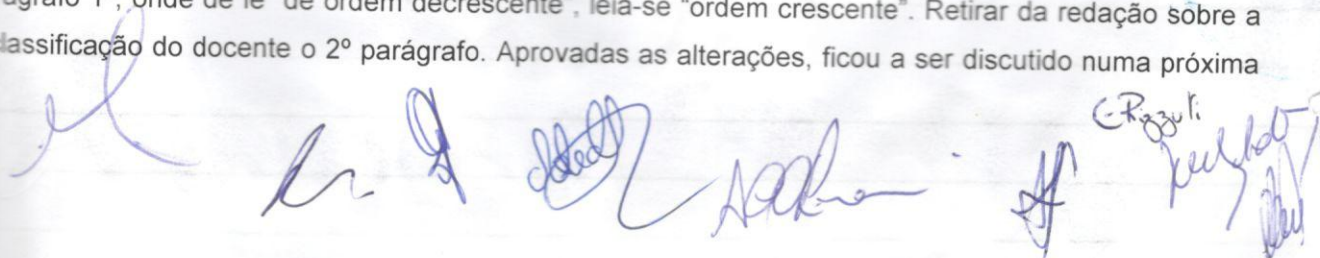


1 **ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E**  
2 **SAÚDE (DCEFS).**

3 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 10 horas e 15 minutos, na sala 2.10 do  
4 prédio central do Campus Tancredo Neves, iniciou-se a septuagésima terceira reunião ordinária do  
5 Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São  
6 João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Kleber do Sacramento Adão,  
7 os professores: Alessandro de Oliveira, Álvaro César Oliveira Penoni, Andrea Carmen Guimarães,  
8 Claudio Manoel Ferreira Leite, Elaine Valéria Rizzuti, Marcelo Pereira Andrade, Renato Sampaio Sadi,  
9 Ricardo Ducatti Colpas. Ausentes à reunião com as devidas justificativas o professor Diego de Sousa  
10 Mendes, a professora Marise Botti e o técnico administrativo Rafael Vinicius Nonato. O professor Kleber  
11 iniciou a reunião dando as boas vindas aos professores do DCEFS. Informes - Após a acolhida aos  
12 presentes, passou-se à aprovação da ata da reunião anterior. No item informes, o professor Kleber  
13 comunicou que recebeu mensagem da coordenadoria de curso informando que a unidade curricular  
14 Introdução ao Lazer não será oferecida na 2º semestre letivo de 2018, sendo substituída pela unidade  
15 curricular Manifestações Gímnicas. Esta no entanto, necessita da definição do professor que ficará  
16 responsável por ministrá-la. A professora responsável pela disciplina encontra-se em licença  
17 maternidade até novembro. O nome do professor César foi designado para assumir a citada disciplina. A  
18 confirmação do seu nome para a disciplina depende da renovação do seu contrato de professor  
19 substituto. Aguarda-se tal procedimento para o mês de junho do corrente. Professor Alessandro  
20 comentou sobre a carga horária de trabalho do professor, da mesma forma que considerou improvável  
21 por ora a realização de um novo concurso para cobrir as disciplinas da professora Marise. Professor  
22 Kleber comentou que enviou ao setor de concurso memorando solicitando a manutenção da contratação  
23 do Prof. César em atendimento ao Edital de concurso para a área de Manifestações Gímnicas,  
24 justificando no memorando que em sendo área afim ao Edital de concurso do Prof. César, o  
25 departamento entenderia como ponto pacífico a manutenção do referido professor mediante renovação  
26 de contrato na área do concurso de substituto destinado a cobrir a ausência da professora Marise.  
27 Outra justificativa plausível foi o fato de não ter havido candidato aprovado no Edital de concurso na área  
28 em que a citada professora atua. Não houve por parte do setor responsável retorno quanto a consulta  
29 feita via memorando, permitindo com isso antever que haveria anuência quanto ao pleito encaminhado.  
30 Não havendo respostas, professor Marcelo sugere a solicitação de abertura de novo concurso em 1º de  
31 julho. **Capacitação docente:** professor Marcelo apresentou a minuta, anteriormente enviada aos  
32 docentes, normatizando o afastamento dos docentes do departamento para capacitação. Sugere que  
33 sejam constituídas duas áreas de conhecimento para fins de agrupamento dos docentes para  
34 capacitação, ou seja, área das Ciências da Saúde e área das Ciências Humanas e Sociais. Professor  
35 Cláudio solicita destaque para o 2º parágrafo do artigo 4º. Professor Marcelo observa que o DCEFS pode  
36 ter até 02 (dois) professores substitutos. Ainda sobre destaques ao texto é feita menção ao artigo 5º  
37 parágrafo 1º, onde se lê "de ordem decrescente", leia-se "ordem crescente". Retirar da redação sobre a  
38 reclassificação do docente o 2º parágrafo. Aprovadas as alterações, ficou a ser discutido numa próxima



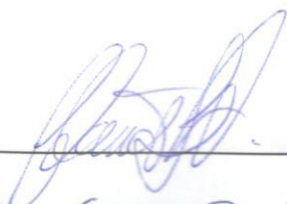
39 reunião a apresentação da relação de docentes distribuídos nas respectivas áreas e se necessário as  
40 áreas do conhecimento para fins de capacitação. Na oportunidade Professor Kleber propõe à assembleia  
41 a abertura de discussão sobre o pedido de afastamento da Professora Andrea Carmen Guimarães, cuja  
42 manifestação de interesse foi trazida a tona em reuniões anteriores do departamento e que mediante a  
43 apresentação de uma proposta de normatização se apresenta como pertinente à apreciação da  
44 assembleia. Passa a palavra à referida professora para sua manifestação. A professora Andrea assume  
45 a palavra fazendo relato sobre os procedimentos que estão sendo realizados junto às instituições que  
46 possuem no momento inscrições abertas para seleção de candidatos ao estágio de pós doutoramento  
47 e seus respectivos orientadores. Destaca que sua possível saída em sendo aprovada e obtendo a  
48 anuência do departamento, está vinculada a possibilidade de concessão de bolsa junto às agências de  
49 fomento, Capes e/ou CNPq. Professor Alessandro ressalta a respeito do provável afastamento a  
50 necessidade de se buscar professor substituto para a disciplina de natação ou a indicação de professor  
51 do departamento para assumir tal encargo didático. Discutiu-se em seguida a elaboração de um  
52 cronograma de afastamento tendo como referência a normatização proposta e a Resolução da UFSJ  
53 acerca do assunto. Da mesma forma que se fará necessário definir as coberturas dos encargos didáticos  
54 concomitante ao cronograma de afastamento. Professor Kleber chama atenção para que já se começou  
55 a pensar na elaboração de referido cronograma, a fim de que o departamento possa projetar e tomar  
56 providências quanto às demandas de professor substituto junto às instâncias superiores da UFSJ.  
57 Finalizada a discussão, foi colocada em apreciação o pedido de afastamento da Professora Andrea  
58 Carmen Guimarães, sendo o mesmo aprovado pela assembleia por um período de 12 (doze) meses a  
59 contar a partir de sua efetiva entrada no programa da instituição de ensino superior na qual a professora  
60 foi aprovada. Foi também aprovada pela assembleia departamental a emissão pela chefia do  
61 departamento, para fins de submissão ao processo seletivo, Carta de Anuência do referido departamento  
62 informando a manifestação favorável do DCEFS quanto ao afastamento da professora. Tal carta,  
63 segundo a proponente Professora Andrea, se faz necessária para fins de solicitação de bolsa de estudo  
64 junto às agências oficiais de fomento. **Outros assuntos:** a professora Andrea comunica a assembleia  
65 seu afastamento da Comissão de Esportes da UFSJ, na qual exercia função de coordenação e de  
66 representante docente do DCEFS. Chama atenção para a necessidade de indicação de um docente do  
67 departamento membro da citada Comissão. Houve um breve debate sobre o assunto sem a definição de  
68 um representante na vaga da referida professora. Professor Kleber manifestou interesse ficando, porém,  
69 de melhor avaliar sobre sua disponibilidade.  
70 Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e cinquenta minutos, para constar  
71 eu, Kleber do Sacramento Adão lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos  
72 presentes. São João del-Rei, 23 de maio de 2018.

73 Prof. Alessandro de Oliveira

74 Prof. Álvaro César Oliveira Penoni

75 Prof.ª Andrea Carmen Guimarães

76 Prof. Claudio Manoel Ferreira Leite



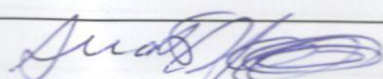
77 Prof.<sup>a</sup> Elaine Valéria Rizzuti

Elaine Rizzuti

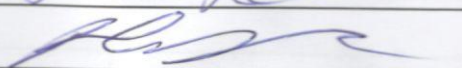
78 Prof. Kleber do Sacramento Adão



79 Prof. Marcelo Pereira Andrade



80 Prof. Renato Sampaio Sadi



81 Prof. Ricardo Ducatti Colpas

